

OFÍCIO N. 114/2020

Aurora do Pará, 04 de maio de 2020.

À
Comissão de Licitação Municipal

Assunto: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de materiais emergenciais para o enfrentamento ao COVID-19.

Prezados,

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, pelo Decreto Municipal n. 11 e 15/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a contratação do presente objeto alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

DADOS DA EMPRESA: SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 32.526.552/0001-24
VALOR: 101.390,00 (CENTO E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

É que temos a expor e requerer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA MARTA NÚBIA TEIXEIRA DOS SANTOS